



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1192
DE 19 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

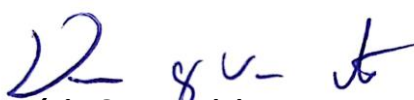
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **IOLANDA DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **590.***.***-20**, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de março de 2026 a 12 de junho de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 16 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 19 de Março de 2026.


Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal